

PROAD TRT Nº 6.219/2024

Interessado: ESCOLA JUDICIAL DA 13ª REGIÃO - EJUD13

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE - Art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 - Participação de magistrado no XIV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho - Trabalho e Novas Tecnologias: impactos socioeconômicos e jurídicos."



DESPACHO

Tratam os presentes autos de Documento de Oficialização de Demanda - D.O.D., oriundo da Escola Judicial deste Regional, objetivando a participação dos magistrados LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, ADRIANO MESQUITA DANTAS, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, no XIV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho - Trabalho e Novas Tecnologias: impactos socioeconômicos e jurídicos, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, na cidade de São Paulo, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Acerca do alinhamento estratégico, a demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020, Ato CSJT GP SG nº 034/2021, Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico 4: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

O evento será organizado pela empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, na forma do **art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021**, sendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais, sendo R\$400,00 por participante).

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, conforme Nota de Dotação **2024ND000664** (docs. 25/26).

Documentos certificam a regularidade do contratado no âmbito fiscal e demonstram a inexistência de óbice à sua contratação (docs. 19/23).



A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade de efetivação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3, da Lei nº 14.133/21, nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e **registra a necessidade de que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.** (doc. 27).

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a contratação a que se refere os autos e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor de **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, CNPJ 68.570.647/0001-92, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Divulgue-se, em sítio eletrônico oficial, na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

À CLC para divulgação do ato autorizador da inexigibilidade no PNCP, conforme § 4º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

APÓS, À SOF PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

→ datado e assinado eletronicamente ←

STENIO QUEIROGA DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE CONFORMIDADE DA DESPESA SUBSTITUTO
Ordenador de Despesas por delegação Substituto
ATO CONJUNTO TRT/SCR/EJUD Nº 02/23

